

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

A MEDIAÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA CONFLITIVA E CONSTRUÇÃO DE NOVOS SABERES

AUTOR PRINCIPAL: Marcelo Ricardo Nolli

CO-AUTORES: Raquel Dalcim

ORIENTADOR: Maristela Piva

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO:

A presente exposição tem como intuito apontar como o Programa de Acolhimento Interinstitucional às Famílias (PAIFAM) tem o potencial de fornecer subsídios para que se construam laços de fortalecimento entre família e suas diferentes percepções da realidade, e entre a instituição de ensino e o Poder Judiciário. Serão apresentados os objetivos da mediação, em que ela consiste, e quais são as implicações de seu exercício no sentido da extensão universitária e do benefício à resolução dos conflitos familiares. É importante notar que ao se pensar a extensão universitária como uma via de acesso dos estudantes à atuação como agentes e transformadores da realidade social, também se pensa através de qual relação com a comunidade se concretizará tal finalidade. Dessa forma, a escolha do projeto de extensão é permeada pela busca de sentido na própria relação educacional e transformadora que tal vínculo pode oferecer.

DESENVOLVIMENTO:

A atuação no campo extensionista que o PAIFAM proporciona diz respeito à mediação de conflitos. Barbosa (2015, p. 34) a define como “a linguagem do terceiro milênio, e a eficácia de seu emprego resulta em passarelas entre pessoas e grupos, derrubando qualquer muro, que ainda exista, inclusive simbólico”. Seu objetivo consiste em buscar a atenuação de conflitos de maneira autocompositiva, em que as partes envolvidas no litígio possam ter as vias de diálogo facilitadas e abertas para a solução do impasse sem haver a necessidade de que um dos indivíduos resulte perdedor (como ocorre na sentença judicial). A mediação visa relevar menos os aspectos da realidade objetiva – que ficariam a cargo do judiciário em relação a depoimentos e demais provas necessárias à instrução processual – do que os aspectos da realidade psíquica de cada sujeito, com sua própria subjetividade e sua própria leitura de mundo que podem

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



entrar em desacordo. Por isso, as sessões de mediação são realizadas junto de uma equipe multidisciplinar, composta por professores e extensionistas dos cursos de Direito e de Psicologia.

Desse modo, não é desatrelado do sentido primordial da mediação do respeito às subjetividades e suas diferentes percepções, que, junto da Vara Cível Especializada em Família, o projeto de extensão presta este serviço. É em sintonia com ideais de promoção de reconhecimento e de facilitação dos ajustes possíveis em relação aos conflitos que ocorrem e permeiam cada indivíduo – marcados pelas suas próprias histórias e por suas leituras de mundo – que o trabalho ocorre. O resultado desse objetivo, quando não atestado pelo idealismo utópico unido ao desejo de um mundo sem conflitos, é a construção dialógica de uma nova leitura de realidade, com o auxílio do mediador. Os benefícios do diálogo e do reconhecimento de cada versão fogem à simples solução específica de algum impasse, como um acordo, pois esboçam a possibilidade de que os sujeitos saiam com uma síntese da própria experiência conflitiva. A partir disso, revela-se a validade da mediação como uma prática no âmbito da extensão que além de proporcionar a síntese do conflito entre as partes através de uma relação dialógica, isto é, construindo-se o novo a partir do contraditório, também permite a reflexão-ação-reflexão (HUIDOBRO et al., 2016) para o desenvolvimento de novos conhecimentos e novas leituras de realidade para a prática do mediador e para a experiência educacional. Ressalta-se em relação a perspectiva dialógica que: “Esse processo [...] não nega os saberes e os supostos prévios com os quais os profissionais desenvolveram o planejamento, mas os articula na ação com o contexto social, político e cultural, procurando novas sínteses” (HUIDOBRO et al., 2016, p. 45).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

De maneira semelhante a como o objetivo da mediação se dá, a prática extensionista no PAIFAM também garante uma síntese da experiência, a partir da troca interpessoal com sujeitos e subjetividades que têm o direito de serem ouvidos, acarretando em uma nova compreensão da comunidade e em conjunto com ela mesma construindo novos saberes. As reflexões que esse exercício possibilita são imprescindíveis à formação de um estudante que queira se comprometer com questões de ordem política e social.

REFERÊNCIAS:

- BARBOSA, A. A. Mediação familiar interdisciplinar. São Paulo: Atlas, 2015.
- HUIDOBRO, R. A. et al. Universidade, território e transformação social: reflexões em torno dos processos de aprendizagem em movimento. Passo Fundo. Universidade de Passo Fundo, 2016.

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): Número da aprovação.

ANEXOS:

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.